

PODER JUDICIÁRIO DO MAINE

NOTIFICAÇÃO RELATIVA A TAXAS DE PROTEÇÃO CONTRA ABUSO E PROTEÇÃO CONTRA CASOS DE ASSÉDIO

O autor apresentou uma denúncia de proteção contra abuso, ou uma denúncia para proteção contra assédio, em que o tribunal conclui que existem alegações de violência doméstica, perseguição ou agressão sexual. Nenhuma taxa de qualquer tipo pode ser cobrada do autor em relação a este assunto,

De acordo com as disposições específicas da Lei Federal de Reautorização da Violência Contra as Mulheres de 2013, nenhum estado, município ou governo ou entidade local pode cobrar da vítima qualquer taxa "em conexão com o arquivamento, emissão, registro ou serviço de uma ordem de proteção ou uma petição para uma ordem de proteção, proteger uma vítima de violência doméstica, perseguição ou agressão sexual." **42 U.S.C. § 3796gg-5(1)(1)** (veja aqui abaixo).

Se você tiver dúvidas ou preocupações sobre este Aviso, entre em contato com o Escritório de Escrivão do Tribunal (207) 213-2850.

42 U.S.C. § 3796gg-5. Custos de acusações criminais e ordens de proteção

(a) Over het algemeen. Um estado, governo tribal indiano ou unidade de governo local, não terá direito a fundos de acordo com esta parte [42 U.S.C. §§ 3796gg et seq.] a menos que o Estado, governo tribal indiano ou unidade do governo local

(1) certifica que suas leis, políticas e práticas não exigem, em relação ao processo de qualquer contravenção ou crime de violência doméstica, ou em conexão com o arquivamento, emissão, registro ou serviço de uma ordem de proteção, ou uma petição de ordem de proteção, para proteger uma vítima de violência doméstica, perseguição ou agressão sexual, que a vítima suporte os custos associados à apresentação de acusações criminais contra o agressor, ou os custos associados ao arquivamento, emissão, registro ou serviço de um mandado, ordem de proteção, petição para uma ordem de proteção ou intimação de testemunha, seja emitida dentro ou fora da jurisdição estadual, tribal ou local; ou

(2) dá ao Procurador Geral garantias de que suas leis, políticas e práticas estarão em conformidade com os requisitos do parágrafo (1) no prazo de-

(A) o período que termina na data em que termina a próxima sessão da legislatura estadual; ou

(B) 2 anos após a data da promulgação da Lei de Violência Contra as Mulheres de 2000 [promulgado em 28 de outubro de 2000].

(b) Redistribuição. Fundos retidos de um Estado, unidade do governo local ou governo tribal indígena sob a subseção (a) serão distribuídos a outros Estados, unidades de governo local e governo tribal indígena, respectivamente, pro rata.

(c) Definição. Nesta seção, o termo "ordem de proteção" tem o significado dado ao termo na seção 2266 do título 18, Código dos Estados Unidos.

Notificação ADA: O Poder Judiciário do Maine está em conformidade com a Lei dos Americanos com Deficiências (ADA). Se precisar de uma adaptação razoável, entre em contato com o Coordenador de Acesso ao Tribunal, accessibility@courts.maine.gov, ou um escrivão do tribunal.

Serviços Linguísticos: Para obter assistência linguística e intérpretes, entre em contato com um escrivão ou interpreters@courts.maine.gov.